

DESPACHO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos de controle especial, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista/Pa.

Na qualidade de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde do município de São Sebastião da Boa Vista/PA, declaro, para efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São Sebastião da Boa Vista/PA, 12 de junho de 2026.

Fábio Cardoso Faria
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 108/2024

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações vigentes, conforme se constata nos autos, **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório para Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos de controle especial, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista/Pa, com a utilização de recurso oriundos do orçamento vigente.

Remeta-se o procedimento ao setor de licitação, para as providencias cabíveis.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 12 de junho de 2026.

Fábio Cardoso Faria
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 108/2024